

DECRETO Nº 47.492, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 47.210, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Regularização de Créditos Tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, instituído pela Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – O caput do art. 6º-D do Decreto nº 47.210, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido do inciso III a seguir:

“Art. 6º-D – Fica reaberto o prazo para requerimento de ingresso no Plano de Regularização de Créditos Tributários relativos ao ICMS, de 24 de março de 2018 a 14 de dezembro de 2018, observado o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 6º, devendo o pagamento integral à vista ou da entrada prévia do parcelamento ser efetuado:

(...)”

III – até 20 de dezembro de 2018, relativamente aos requerimentos realizados de 22 de setembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.”.

Art. 2º – O caput do § 7º do art. 7º do Decreto nº 47.210, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – (...)”

§ 7º – Para os requerimentos de ingresso no Plano de Regularização de Créditos Tributários relativos ao ICMS realizados de 24 de março de 2018 a 14 de dezembro de 2018, o pagamento mediante compensação de precatório devido pelo Estado ou adjudicação judicial ou dação em pagamento de bem imóvel fica limitado aos valores correspondentes aos seguintes percentuais sobre o montante do crédito tributário a ser quitado com as reduções previstas neste decreto:

(...)”.

Art. 3º – O inciso IV do § 1º do art. 37 do Decreto nº 47.210, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37 – (...)”

§ 1º – (...)”

IV – de 29 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro 2018.”.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 21 de setembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 480, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$27.409.932,91.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$27.409.932,91 (vinte e sete milhões quatrocentos e nove mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 4651, firmado em 5 de outubro de 2016 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$148.126,40 (cento e quarenta e oito mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos);

III – do excesso de arrecadação da receita de Alienação de Bens do Tesouro Estadual, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 21 de setembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 480, de 21 de setembro de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 103)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R\$
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1	231.143,51
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1	37.400,00
1521.04124159-4.397-0001-3390-0-10.1	16.690,00
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	
1915.04123702-7.700-0001-4590-0-48.1	3.000.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09128701-2.102-0001-3391-0-49.1	1.430,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	32.500,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303043-2.035-0001-3390-0-10.1	23.942.643,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-70.1	148.126,40
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	27.409.932,91

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R\$
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.1	231.143,51
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04124160-4.399-0001-3390-0-10.1	3.285,00
1521.04124160-4.400-0001-3390-0-10.1	50.805,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.10128701-2.105-0001-3390-0-49.1	1.430,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.23125124-4.307-0001-3390-0-60.1	32.500,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303043-1.015-0001-4490-0-10.1	23.942.643,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	24.261.806,51

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensada direção da Diretoria Central de Inteligência Estratégica do Pagamento de Pessoal da Superintendência Central de Controle do Pagamento de Pessoal da Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal, VINICIUS FERNANDES MOREIRA, MASP 386748-8, AFRE, ocupante do cargo de provimento em comissão Inspetor da Fazenda/código EX-5 FA16, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Torna sem efeito, os atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEE Nº 07/2017, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados por terem sido publicadas indevidamente.	
Professor De Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Educação Física	
Lote de Vaga: Poços De Caldas/Poços De Caldas	
CPF	Nome
05275875673	Renata De Macedo Reis
Área: Filosofia	
Lote de Vaga: Barbacena/Barbacena	
CPF	Nome
10478412665	Gabriel Antonio Jardim Oliveira De Andrade
Área: História	
Lote de Vaga: Coronel Fabriciano/Coronel Fabriciano	
CPF	Nome
69568979620	Dilson Antonio De Oliveira

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEENº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionada por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Nível I - Grau A DIVINÓPOLIS/DIVINÓPOLIS

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

CPF	Nome
016.432.266-30	Josiane Santos Natividade

TORNA SEM EFEITO, os atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

Especialista Em Políticas E Gestão Da Saúde - Nível I - Grau A			
Assistência Farmacêutica - Farmácia			
Lote de Vaga: Unidade Central/Ses-Mg			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
024.988.193-47	Albina Lucimara Da Costa Vaz		
012.125.586-77	Andre Luiz De Sena Ramos		
101.468.766-79	Ronara Camila De Souza Groia		
080.665.706-51	Tatiane Cristina De Castro		

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/.

Especialista Em Políticas E Gestão Da Saúde - Nível I - Grau A

Assistência Farmacêutica - Farmácia

Unidade Central/SES-MG			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
073.271.996-83	Carolina Vital Cardoso	43º	SA 1550
086.524.406-54	Josiane De Macedo Martins Lima	44º	SA 1535
060.090.306-09	Elizabet Inacia Valentim	45º	SA 1534
084.718.766-71	Michael Ruberson Ribeiro Da Silva	46º	SA 1536

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.020410-9/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público no que se refere o Edital SEPLAG/SEDESE Nº 01/2013, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

ANALISTA DE GESTÃO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO - NÍVEL I - GRAU A SERVIÇO SOCIAL MONTÉS CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
089.604.286-39	Any Karoline Silva Fernandes	3º	SU 34

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0099220-82.2017.8.13.0439, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado da Educação, o candidato abaixo relacionado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A EDUCAÇÃO FÍSICA CARANGOLA/ESPERA FELIZ

CPF	Nome	Classificação	Vaga
104.393.007-89	Mauro Sérgio Silva Santos	23º	ED 283

REPUBLICA o ato de 14/05/2016, no que se refere à nomeação do candidato abaixo relacionado, no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 02/2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para regularização funcional, tendo em vista o disposto no item 6 deste Edital.

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - Nível I - Grau A			
Música			
UBERLANDIA/RAGUARÍ			
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
429.397.986-72	HELClOCAMARGO JUNIOR	1º	ED 145293

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEE Nº 07/2017, os seguintes candidatas para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/.

Professor De Educação Básica - Nível I - Grau A			
Filosofia			
Barbacena/Barbacena			
Candidatos Lei 11.867/1995			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
042.606.406-23	Patrick José Morais Ruffo	1º	ED 100257

História			
Coronel Fabriciano/Coronel Fabriciano			
Candidatos Lei 11.867/1995			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
745.149.626-00	Armelita Alves Zaina Carvalho	1º	ED 94871

Educação Física			
Poços de Caldas/Poços de Caldas			
Candidatos Lei 11.867/1995			
CPF	Nome	Classificação	Vaga

357.619.578-50	Victor Mateus Souza da Silva	1º	ED 98781
----------------	------------------------------	----	----------

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.002811-0/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 01/2013, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a candidata abaixo relacionada.

GESTOR AMBIENTAL – NÍVEL I – GRAU A

DIREITO

UBERLÂNDIA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
090.124.246-23	Gisele de Castro	10º	MD 21

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº. 01/2016, os seguintes candidatos para os cargos da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados.

Médico - Nível III - Grau A

Pediatria

Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
748.280.372-68	Jackeline Alves Galdino	97º	HO 1715
075.121.366-76	Debora Mattoso Lemos	98º	HO 1716
072.532.466-08	Luciana Soares Amaral	99º	HO 1718

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.032768-6/000, retifica em caráter precário, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 11 de julho de 2015, página 02, coluna 04, da servidora Ana Flávia Sentirelli de Carvalho, CPF: 084.530.896-39, no que refere o EDITAL SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a 06 de abril de 2018.

ONDE SE LE:

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A

Vigilância em Saúde - Enfermagem

LEIA-SE:

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL III - GRAU A

Vigilância em Saúde - Enfermagem

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0698312-24.2013.8.13.0145, retifica o ato de nomeação judicial referente ao candidato Rodrigo Lamego Coelho, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 05 de maio de 2016, página 04, coluna 02, da Secretaria de Estado da Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011.

Onde se lê:

Em caráter precário

Leia-se:

Em caráter definitivo

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JURANDIR SANTOS DE BRITO; 388045-7;TECNICO DE GESTAO DA SAUDE I/J; ROMILTON BARROS DE PAULA; 343154-1;TECNICO DE GESTÃO DA SAUDE V/B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A

Belo Horizonte

1970 - EE Pedro II

-MASP 1075654-2, **CRISTIANE MICHELLE JUSTI**, PEBIID-adm.

1, DIV, a contar de 10/09/2018, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itanhomi, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem: MARLUCILÉI DA SILVA ALVES OLIVEIRA, MASP 990765-0, ATB - ADM I, SRE GOVERNADOR VALADARES.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DAVID TAVARES DE MATOS**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100218 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LEOPOLDINA RODRIGUES SOARES**, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VG1100418 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WILSON RODRIGUES DOS REIS**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100216 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRENO GUSTAVO VIEIRA DIAS**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100028 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDSON DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA**, MASP 904.086-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100040 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEOPOLDINA RODRIGUES SOARES**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100030 da Vice-Governadoria.